



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de Abril de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 119



LEIS

LEI Nº 2408/2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Casa de Nutrição de Jaguariaíva.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jaguariaíva autorizado a conceder a CASA DE NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.672.198/0001-50, com sede endereço na Rua Abílio Russi, nº 361 nesta cidade, subvenção social no valor de até R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º - A Casa da Nutrição deverá prestar contas da subvenção recebida do Município, especificamente à Secretaria Municipal de Finanças, até 30 (trinta) dias após a liberação da verba.

Parágrafo único: A subvenção será destinada para pagamento das despesas constantes do projeto apresentado pela Presidente da Entidade (protocolo nº 14048/2011).

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

LEI Nº 2409/2012

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.683.102,70** (um milhão seiscentos e oitenta e três mil cento e dois reais e setenta centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.683.102,70** (um milhão seiscentos e oitenta e três mil cento e dois reais e setenta centavos).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(641) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-3515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.880,26

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(642) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3082 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.794,05
(627) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3512 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17.978,42
(628) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(623) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.425,18
(626) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-3507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.712,45
(624) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.612,20
(625) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3511 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.468,52
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(622) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.021,30

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(611) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-3105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.135,69
---	-----------

10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

(607) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.075-3101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.500,00
(608) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-3101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.700,00
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-3101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.664,03
(610) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.066-3107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.182,86
(612) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-3104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.841,73
(613) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.065-3111 - CONTRIBUIÇÕES	1.832,86
(614) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-3117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.450,62
(615) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-3127 - MATERIAL DE CONSUMO	71.521,70
(616) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.064-3131 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
(617) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.074-3131 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.257,58
10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
(640) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-3556 - MATERIAL DE CONSUMO	1.988,32

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(618) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-3304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.924,87
(619) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-3318 - MATERIAL DE CONSUMO	9.839,12
(620) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-3495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.754,73
(621) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.455,74
(643) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-3331 - MATERIAL DE CONSUMO	595,18

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-3753 - MATERIAL DE CONSUMO	7.973,22
(637) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-3753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(638) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-3753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(631) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.043-3747 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,23
(632) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.042-3748 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	481,36
(634) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-3766 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(635) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-3766 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.473,58
(639) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.107-3749 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.217,20

12.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(633) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.007-3767 - MATERIAL DE CONSUMO	2.418,70
--	----------

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS

(630) 3.1.91.92.00.00.00.00.0.009-3000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
--	------------

Total da suplementação 1.683.102,70

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
--	-----------

Total da Anulação 25.000,00

II – Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011:

FONTE	DESCRIÇÃO	Superávit 2011 Valor
0.3.000	Recursos Livres -	R\$ 400.000,00
0.3.082	Doação de Empresa Privada	R\$ 8.794,05
0.3.101	Fundeb 60% 15301-X BB	R\$ 251.864,03
0.3.104	Educação 25% 1182-7 BB	R\$ 165.841,73
0.3.105	Alienação Educação 055-0 CEF	R\$ 17.135,69
0.3.107	Salário Educação 11688-2 BB	R\$ 80.182,86
0.3.111	PDDE/FNDE 5589-1 BB	R\$ 1.832,86
0.3.117	PNATE 11916-4 BB	R\$ 17.450,62
0.3.127	Transporte Escolar_Programa Estadual	R\$ 71.521,70
0.3.131	PNAEF- ESCOLAS	R\$ 105.257,58
0.3.304	Seguro Contra Sinistro - Saúde 17908-6 BB	R\$ 3.924,87
0.3.318	FNS Vigilância Sanitária 9143-X BB	R\$ 9.839,12
3.3.331	Convênio - Arapoti	R\$ 595,18
0.3.495	Atenção Básica 58040-6 BB	R\$ 12.754,73
0.3.497	Vigilância em Saúde 12121-5 BB	R\$ 53.455,74
0.3.501	Alienação de Recurso Livres 088-6 CEF	R\$ 72.021,30
0.3.504	Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	R\$ 15.425,18
0.3.507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	R\$ 85.712,45
0.3.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação n	R\$ 41.612,20
0.3.511	Taxa de Prestação de Serviços 89-4 CEF	R\$ 79.468,52
0.3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 17.978,42
0.3.515	FUNREBOM	R\$ 56.880,26
3.3.556	Lei Pelé	R\$ 1.988,32
0.3.747	APAE	R\$ 1,23
0.3.748	Asilo 14247-6 BB	R\$ 481,36
0.3.749	PROVOPAR / CASMIM 14248-4	R\$ 4.217,20
0.3.753	Bolsa Família 147590-4 BB	R\$ 42.973,22
0.3.766	PBF - Piso Básico Fixo	R\$ 36.473,58
0.3.767	Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	R\$ 2.418,70
	Total Superávit Financeiro 2011	R\$ 1.658.102,70

Total Geral 1.683.102,70

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



DECRETOS

DECRETO nº. 199/2012

Decreta o dia 30 de abril de 2012 como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador - 1º de maio, que no corrente ano será em uma terça-feira, e por conveniência administrativa,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30 de abril de 2012.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 200/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 83.878,25** (oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 83.878,25** (oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(644) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.300,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

(646) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.096-3766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.578,25
---	-----------

Total Suplementação: 83.878,25

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2011:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.776	CINEMA Convênio Ministério da Cultura - Ex. anterior	30.578,25
0.3.000	Recursos Livres - Ex. anterior	53.300,00
	TOTAL	83.878,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

DECRETO nº. 201/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 78º lugar o Senhor **EDSON SOARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 4.805.608-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 755.806.409-00 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E** Nivel I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon

Ramal: 209

-Administração e Recursos Humanos

293

-Comunicação Social

237

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiava

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Polícia Militar

190 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Casa da Cidadania

3535-2913

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiava

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. nº 8432 - PR

Jornalista

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do

Semanário Oficial do Município

de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 202/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 77º lugar o Senhor JOSÉ PEDRO NOLASCO, portador da Cédula de Identidade RG 2.151.166 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 374.070.409-82 para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA C, D e E Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ROSANA ARAUJO LOPES

Secretária Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 203/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 76º lugar o Senhor MARCIO FARIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG 6.415.362-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 977.301.659-53 para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA C, D e E Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 204/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 38º lugar a Senhora MARILI APARECIDA CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG 3.651.692-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.360.209-78 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 205/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02161/2012, de 22 de Fevereiro de 2012, à senhora KÁTIA CILENE DE CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.368.630-31 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.578.489-04, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, sob matrícula nº 2927, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 206/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 4324/2012,

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 002/2009 – SARH, item 2 que estabelece as atribuições do técnico em radiologia;

Considerando que os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, são de competência do Técnico em Radiologia, conforme artigo 10 da Lei nº. 7.394, de 29 de outubro de 1985;

Considerando a Notificação nº. 0454/2010 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 10ª Região, para que regularize o Setor de Radiologia do Hospital Carolina Lupion, indicando o profissional que exercerá as atividades de Supervisor do Setor de Radiologia;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Márcio Mazur, brasileiro, casado, servidor público municipal, Técnico em Radiologia, portador do CIRG nº. 8.325.984-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 038.051.569-52, com endereço profissional a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, Cidade Alta, nesta cidade e Comarca de Jaguaraiava/PR, para desempenhar, cumulativamente e temporariamente, a função de Supervisor de Radiologia no Setor de Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor do Setor de Radiologia serão exercidas conforme o art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº. 10, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º. O nomeado exercerá suas funções de Supervisor do Setor de Radiologia durante o período de 01 (hum) ano.

Parágrafo único. A função exercida não será remunerada, sendo considerada de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de março de 2012.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº. 196/2011.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 26 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 207/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, o Senhor LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA, Ensino Médio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 201.651-1 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 338.645.329-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Adacheski, 545 - Bairro Vila Anézia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo II da Lei nº 2165/2010.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI

Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO Nº 208/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.683.102,70 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil cento e dois reais e setenta centavos).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº 2409 de 26 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.683.102,70 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil cento e dois reais e setenta centavos).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-1000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

(641) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-3515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 56.880,26

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
(642) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3082 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.794,05	
(627) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3512 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17.978,42	
(628) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
(623) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.425,18	
(626) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-3507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.712,45	
(624) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.612,20	
(625) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-3511 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.468,52	
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
(622) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.021,30	

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
(611) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-3105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.135,69	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
(607) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.075-3101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.500,00	
(608) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-3101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.700,00	
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-3101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.664,03	
(610) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.066-3107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.182,86	
(612) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-3104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.841,73	
(613) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.065-3111 - CONTRIBUIÇÕES	1.832,86	
(614) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-3117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.450,62	
(615) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-3127 - MATERIAL DE CONSUMO	71.521,70	
(616) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.064-3131 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
(617) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.074-3131 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.257,58	
10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
(640) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-3556 - MATERIAL DE CONSUMO	1.988,32	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(618) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-3304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.924,87	
(619) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-3318 - MATERIAL DE CONSUMO	9.839,12	
(620) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-3495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.754,73	
(621) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.455,74	
(643) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-3331 - MATERIAL DE CONSUMO	595,18	

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
(636) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-3753 - MATERIAL DE CONSUMO	7.973,22	
(637) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-3753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
(638) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-3753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(631) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.043-3747 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,23	
(632) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.042-3748 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	481,36	
(634) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-3766 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
(635) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-3766 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.473,58	
(639) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.107-3749 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.217,20	
12.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(633) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.007-3767 - MATERIAL DE CONSUMO	2.418,70	

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS		
(630) 3.1.91.92.00.00.00.00.0.009-3000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	

Total da suplementação	1.683.102,70
-------------------------------	---------------------

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS		
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.0.2041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	

Total da Anulação	25.000,00
--------------------------	------------------

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011:

FONTE	DESCRIÇÃO	Superávit 2011 Valor
0.3.000	Recursos Livres -	R\$ 400.000,00
0.3.082	Doação de Empresa Privada	R\$ 8.794,05
0.3.101	Fundeb 60% 15301-X BB	R\$ 251.864,03
0.3.104	Educação 25% 1182-7 BB	R\$ 165.841,73
0.3.105	Alienação Educação 055-0 CEF	R\$ 17.135,69
0.3.107	Salário Educação 11688-2 BB	R\$ 80.182,86
0.3.111	PDDE/FNDE 5589-1 BB	R\$ 1.832,86
0.3.117	PNATE 11916-4 BB	R\$ 17.450,62
0.3.127	Transporte Escolar_Programa Estadual	R\$ 71.521,70
0.3.131	PNAEF- ESCOLAS	R\$ 105.257,58
0.3.304	Seguro Contra Sinistro - Saúde 17908-6 BB	R\$ 3.924,87
0.3.318	FNS Vigilância Sanitária 9143-X BB	R\$ 9.839,12
3.3.331	Convênio - Arapoti	R\$ 595,18
0.3.495	Atenção Básica 58040-6 BB	R\$ 12.754,73
0.3.497	Vigilância em Saúde 12121-5 BB	R\$ 53.455,74
0.3.501	Alienação de Recurso Livres 088-6 CEF	R\$ 72.021,30
0.3.504	Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	R\$ 15.425,18
0.3.507	COSIP - Contribuição Iluminação Pública	R\$ 85.712,45
0.3.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação n	R\$ 41.612,20
0.3.511	Taxa de Prestação de Serviços 89-4 CEF	R\$ 79.468,52
0.3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 17.978,42
0.3.515	FUNREBOM	R\$ 56.880,26
3.3.556	Lei Pelé	R\$ 1.988,32
0.3.747	APAE	R\$ 1,23
0.3.748	Asilo 14247-6 BB	R\$ 481,36
0.3.749	PROVOPAR / CASMIM 14248-4	R\$ 4.217,20
0.3.753	Bolsa Família 147390-4 BB	R\$ 42.973,22
0.3.766	PBF - Piso Básico Fixo	R\$ 36.473,58
0.3.767	Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	R\$ 2.418,70
Total Superávit Financeiro 2011		R\$ 1.658.102,70

Total Geral	1.683.102,70
--------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER Contador Municipal	OTÉLIO RENATO BARONI Prefeito Municipal
--	---



Diário Oficial da União - Seção 3

16 *ISSN 1677-7069* **Nº 76, quinta-feira, 19 de abril de 2012**

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 751872/2010-MINC/ADM, processo: 01400.010303/2010-71, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual - CNPJ/MF nº 03.221.904/0001-35 e o Município de Jaguariaíva/PR. CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38. Data da Assinatura: 18/04/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do convênio até 08/10/2012. Signatários: Concedente - Ana Paula Dourado Santana, C.P.F. nº 691.507.291-87 e Conveniente - Otélio Renato Baroni, C.P.F. nº 059.291.219-15.



EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2012. OBJETO: Contratação de empresas para realizar locação de brinquedos infláveis e atividades recreativas para evento a ser realizado no dia do trabalho. Abertura: 16/04/2012. Homologação: 23/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº152/2012. Contratado: ALADDIN ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE FESTAS LTDA. CNPJ nº 01.908.517/0001-46. Valor Global Contratual: R\$17.990,00(dezessete mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 30 dias. Execução: 1º de maio de 2.012. Assinatura: 25 de Abril de 2.012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2012. OBJETO: Contratação de empresas para realizar locação de brinquedos infláveis e atividades recreativas para evento a ser realizado no dia do trabalho. Abertura: 16/04/2012. Homologação: 23/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº153/2012. Contratado: ELENICCE BELLE PRANDO – BRINQUEDOS INFLAVEIS E RECREATIVOS. CNPJ nº 07.123.379/0001-76. Valor Global Contratual: R\$14.350,00(quatorze mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 30 dias. Execução: 1º de maio de 2.012. Assinatura: 25 de Abril de 2.012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº2915/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES). 1º TERMO ADITIVO CONVITE Nº07/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº109/2010. OBJETO: adita-se o contrato original, reajustando o preço fixando o percentual de 11,89% constatação do INPC, que passará o preço do quilômetro rodado de R\$1,32 para R\$1,48, a ser aplicado aos serviços efetivamente a partir de 13 de março de 2.012, fixados os ajustes até 30 de dezembro de 2.012. Contratado: AURIMAR BUENO - ME. CNPJ/MF Nº 03.915.129/0001-19. Assinatura: 10 de abril de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº3974/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, no valor inicialmente contratado no percentual de 1,37%, ou seja R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). Contratado: REINALDO ANDRE ROCHA – BEBIDAS ROCHA. CNPJ/MF Nº 02.085.653/0001-46. Assinatura: 17 de abril de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº3096/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº11/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº244/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando o prazo contratual pelo período de 90 dias, a contar de 16 de março de 2.012. Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 16 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 20/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8892/2011, que informa sobre suposta irregularidade no pagamento de pensão por morte à Ilda Braga dos Santos Athayde, beneficiária de Wilson Athayde.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 21/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8893/2011, que informam sobre suposta irregularidade na concessão de aposentadoria ao servidor público Silas Gerson Ayres.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 20 de abril de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 22/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8893/2011, que informam sobre suposta irregularidade na concessão de aposentadoria ao servidor público Durval Athayde Filho.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 77

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 76 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **27 de abril a 07 de maio de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63117	10º	LIANA MACHADO DALPRA	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE EDNA IWATA MAKI
61948	11º	HELOISA LILIANE DEFINO	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GIANE COLOMBO
63797	12º	MARIO CORREA DE LIMA NETO	DENTISTA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DANIELA SENS NUNES
1565	20º	FABRICIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO

Jaguariaíva, 26 de abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 004/2012 - SARH

Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências.

Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Resolve:

Art.1º - Designar o servidor ocupante do cargo em provimento efetivo, ACIR ANTONIO DOS SANTOS, para exercer suas funções administrativas de Escriturário I junto à Delegacia de Polícia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data .

Jaguariaíva, 25 de abril de 2012.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Divisão de Arquivo e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: GLOBALFLEX MANUTEC LTDA ME, CNPJ Nº 08955119000120;
MODALIDADE: 1º Aditivo ao Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: A majoração da área de uso privativa passando a um total com 632,43 m2, no Complexo Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;
VALOR MENSAL: R\$ 1.334,44 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a partir da permissão do mês 10/2011;
VIGÊNCIA: 31/12/2012;
DATA: 08/11/2011.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: IPTC INDUSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAS LTDA, CNPJ Nº 73.451.965/003-36;
MODALIDADE: 2º Aditivo ao Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: A contraprestação de valores referente a permissão onerosa de uso,



de uma área privativa com 1.948,10m2, utilizada pela PERMISSIONARIA, no Complexo Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;
VIGÊNCIA: 31/12/2012;
DATA: 04/11/2011.

DOADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
DONATÁRIO: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE JAGUARIAÍVA, CNPJ Nº 81.652.018/0001-70;
MODALIDADE: Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis, nos termos do art. 17, inciso II, alínea A, da Lei nº 8666/93;
OBJETOS INSERVÍVEIS: **a)** 02 (duas) secadoras de roupas industrial, marca Santo André, série 3091 e 3642; **b)** 02 (duas) painéis de pressão a vapor industrial, marca Metalúrgica; **c)** 01 (uma) centrífuga de roupa industrial, marca Castanho, série 2924; **d)** 01 (um) aparelho de RX com mesa de exame e cabeçote, marca Shimadzu; **e)** 01 (um) aparelho de RX portátil marca Siemens – Unimak 25 m.a; **f)** Incubadora para recém nascido, marca Fanem, modelo C-86, série BA4173; **g)** 03 (três) incubadoras para recém nascido, marca RW Plus, modelo 10227180011, série 00199f29-00199023-00199830; **h)** 01 (uma) calandra industrial.
DATA: 24/01/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: IPTC INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAS LTDA, CNPJ Nº 73.451.965/0003-36;
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: Permissão provisória de uma área com 1.948,10m2, situada no Condomínio Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;
VALOR MENSAL: R\$ 4.154,90 (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: 31/12/2012;
DATA: 10/02/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: GRAFICA PARANÁ PRINT LTDA-ME, CNPJ Nº 12.040.033/0001-44;
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: Permissão provisória de uso de uma sala com as dimensões de 4,00 metros x 14,00 metros, totalizando uma área com 56m2, situada no Condomínio Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;
VALOR MENSAL: R\$ 119,43 (Cento e dezenove reais e quarenta e três centavos);
VIGÊNCIA: 05/03/2013;
DATA: 05/03/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: DEMÉTRIO EDUCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 86.820.164/002-61;
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: Permissão provisória de uso de um lote de terreno situado na quadra “F”, do loteamento denominado “Jardim Matarazzo”, com área aproximada de 800, 00m2, à Rua Abílio Russi, contendo uma edificação em alvenaria, coberta com telhas de barro em regular estado de conservação com área de 397,98 m2, de domínio do PERMITENTE;
VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais);
VIGÊNCIA: 31/12/2012;
DATA: 27/02/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: MADEIREIRA RBV LTDA. EPP CNPJ Nº 13.440.157/0001-80;
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Precário;
OBJETO: Permissão provisória de uso de parte do lote nº 02, da quadra “D”, do loteamento denominado “Distrito Industrial”, atualmente denominado “Distrito Industrial Ari Fanchin”, com área total de 8.715,30m2 (oito mil, setecentos e quinze metros quadrados e trinta centímetros). Imóvel matriculado sob nº 9777, do CRI desta Comarca, de propriedade do PERMITENTE;
VALOR MENSAL: R\$ 1.307,29 (Um mil trezentos e sete reais e vinte e nove centavos);
VIGÊNCIA: 26/03/2017;
DATA: 26/03/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIA: MARZA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 00.961.981/0001-33;
MODALIDADE: 5º Aditivo ao Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;
OBJETO: Alteração da área construída que compõe a permissão provisória de uso, a título oneroso, de utilização privativa da Permissionária, no Complexo Matarazzo, sito a rua João Thon realizando a devolução de uma área com 1.059,34 (um mil e cinquenta e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados), permanecendo desta forma, uma área com 4.398,02 m2 (quatro mil, trezentos e noventa e oito metros e dois centímetros quadrados) sob o uso da Permissionária;
VALOR MENSAL: R\$ 9.923,06 (Nove mil, novecentos e vinte e três reais e três centavos);
DATA: 27/02/2012.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
PERMISSIONÁRIO: ISAIAS MOREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 177.624.809-00;
MODALIDADE: Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Precário, Art. 80 § 2º, da Lei Orgânica Municipal;
OBJETO: Permissão provisória de uso de imóvel Público Municipal contendo 01 (uma) casa em alvenaria com área de 154,00m2, coberta com telhas de barro, situada na Quadra nº 23 (vinte e três), do loteamento denominado “Jardim Edith”, com área total de 6.860,00m2 (seis mil, oitocentos e sessenta metros quadrados);
VIGÊNCIA: 31/12/2012
DATA: 26/012012.

OUTORGANTE CEDENTE: MARILENE KOPPEN, CPF Nº 022.780.769-30
OUTORGANTE CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;
MODALIDADE: Instrumento Particular de Cessão Gratuita de Transferência de Direitos Possessórios;
OBJETO: Um lote de terreno urbano com área de 1.213,73m2 (um mil, duzentos e treze metros e setenta e três centímetros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado “Bairro Lagoão”, sem benfeitorias, com a finalidade de prolongamento e oficialização de rua.
DATA: 29/02/2012.



SMECE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custelo: 00000000000396,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000000396,00
Forma de Liberação: 0 - de 1		
Nº Ordem Bancária: 401243		
Data da Ordem Bancária: 30/03/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custelo: 00000000014574,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 00000000014574,00
Forma de Liberação: 0 - de 1		
Nº Ordem Bancária: 401081		
Data da Ordem Bancária: 30/03/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custelo: 0000000002496,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000002496,00
Forma de Liberação: 0 - de 1		
Nº Ordem Bancária: 400940		
Data da Ordem Bancária: 30/03/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custelo: 0000000002154,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 0000000002154,00
Forma de Liberação: 0 - de 1		
Nº Ordem Bancária: 401029		
Data da Ordem Bancária: 30/03/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 071/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para prestar serviços de segurança para eventos esportivos realizados pela SMECE.
TIPO: Menor Preço/ 10.000,00 (Dez mil reais).
RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de maio de 2012.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 25 de abril de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 072/2012

“OBJETO: Aquisição de 01 (uma) grade aradora de arrasto com 14 discos dimensões mínimas 24” e 6 mm de diâmetro no eixo, com pneus novos.

TIPO: Menor Preço/ 14.368,13 (quartoze mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de maio de 2012.

Horário: 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 25 de abril de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

À pedido da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte fica CANCELADO o lote 01 (brinquedos em estrutura metálica), tendo em vista problemas no descritivo dos mesmos. Em momento oportuno serão licitados novamente.

Jaguaraiava, 27 de abril de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS E TOLDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.787,96 (dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de maio de 2012.

HORÁRIO: 09:30 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 27 de abril de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 113 MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS PRÉ DEFINIDAS PELO SAMAE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ABERTURA E JULGAMENTO: 18/05/2012 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 27 de abril de 2012.

ELIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Compras Diretas mês de março

Código/Ano	Data	Código e Nome do Fornecedor	Descrição do Objeto	Total Pago
89/2012	01/03/2012	50519-MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME	Aquisição de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.	5.514,00
90/2012	07/03/2012	19062-WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	Aquisição de Aditivo de Radiador, sendo dois lambores (200) litros, caixa de (12) unidade de 250 ml, limp radiadores, para atender ao Depato. de Obras e Estradas e Divisão de Oficina e Garagem.-	4.866,88
94/2012	07/03/2012	1668-JOSE VANDERLEI ALMEIDA	Contratação de pessoa física para incentivar e difundir a prática do judô, nos Proases, através dos instrutores José Vanderlei Almeida e Luciana Carvalho, para atender a Sec. Mun. de Desenvolvimento Social. -	4.200,00
95/2012	07/03/2012	122-IRMAOS VALENGO LTDA	Aquisição de materiais para manutenção de um dos barracões da Chácara da Prefeitura Municipal do bairro Lanças de Cima, zona rural do município.-	2.650,54
96/2012	07/03/2012	3792-VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Aquisição de um aparelho de telefone sem fio para uso do gabinete da Procuradoria Geral.	89,00
97/2012	07/03/2012	4086-WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA	Contratação de empresa para confecções de placas de identificação para as unidades de Saúde e clínica de Fisioterapia conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	3.243,50
98/2012	07/03/2012	52600-INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISOT. SÃO PAULO LTDA	Solicita aquisição de eletrodos auto adesivos para uso na Clínica Municipal de Fisioterapia do SEMUS.	3.735,20
99/2012	07/03/2012	1341-MONISTEL- COM. DE MATS ELETRICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para manutenção de 05 ramais que não estão funcionando no HMCL.	280,00
100/2012	07/03/2012	52255-MASTER AUDIOLOGIA LTDA	Contratação de empresa para prestar serviços de calibração do aparelho de emissão otoacústica, do Hospital Carolina Lupion.-	300,00
101/2012	07/03/2012	4885-P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER	Aquisição de sabonetes modelo Plestin 800 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	318,00
102/2012	07/03/2012	52618-PISCO IDENTIFICAÇÃO CONTROLE E ACESSO LTDA	Aquisição de 4000 cartões gabaritos e uma licença de uso de software, para atender ao Smece.-	4.120,00
103/2012	07/03/2012	52619-AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S/A	Aquisição de um leitor óptico cartões gabaritos para atender ao Smece.-	2.720,12
104/2012	07/03/2012	51065-DIAFER LTDA	Aquisição de 05 (cinco) rolos de fita antiderapante 15m., para atender a Smece.-	315,00
105/2012	07/03/2012	51810-XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA	Contratação de empresa para confecção de 03 placas de inauguração em aço inox, acompanhada de pedra em granito verde bahia.-	1.620,00
106/2012	07/03/2012	51810-XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA	Contratação de empresa para confeccionar quatro placas de inauguração para a Secretaria Municipal de Saúde. -	2.035,00
107/2012	07/03/2012	7-GUARANÍ-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA	Contratação de empresa para confecção de 100 cartazes para Projeto descubre Jaguariaíva, da Secretaria Mun. de Indústria, Turismo e Comércio.-	198,00
108/2012	07/03/2012	4086-WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA	Contratação de empresa para confecção de lona com impressão digital medindo 2,00 x 1,00 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	120,00
109/2012	07/03/2012	3577-ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	Aquisição de móveis para o Cemitério Parque da Saudade. -	167,44
110/2012	07/03/2012	3792-VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Aquisição de móveis para o Cemitério Parque da Saudade. -	1.337,00
111/2012	07/03/2012	50519-MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME	Aquisição de móveis para o Cemitério Parque da Saudade. -	1.717,00
115/2012	07/03/2012	51678-CELIO ANTONIO GANEO	Contratação de empresa para prestação de Serviço Revisão da Moto Bros 150 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	35,00
116/2012	08/03/2012	18993-VALENGO & VALENGO	Aquisição de chapas e tubos de ferro para uso oficina e garagem conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	4.625,00
117/2012	08/03/2012	1016-DISTRIB. PITANGUEIRAS DE PROD.AGRICULT	Aquisição de 12 sacos de 50 kg. de capim brachiara decumens cuja finalidade é de cobertura vegetal no aterro sanitário.-	3.552,00
118/2012	12/03/2012	50954-Eugênio & Marques Ltda	DESPESAS COM REPARO EMERGENCIAL DO APARELHO DE RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.	2.250,00
119/2012	12/03/2012	5085-LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos materiais de uso médico hospitalar, para suprir necessidades urgentes no HCL.-	824,75
120/2012	12/03/2012	52147-STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos materiais de uso médico hospitalar, para suprir necessidades urgentes no HCL.-	3.900,28
122/2012	12/03/2012	52651-PARCOMED PARANÁ COM E REPRESENT. PROD. FARMAC. LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos materiais de uso médico hospitalar, para suprir necessidades urgentes no HCL.-	218,52
123/2012	13/03/2012	51605-OTPLAST- IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA	Contratação de empresa para confeccionar 70.000 sacolas plásticas para uso exclusivo das farmácias básicas do Semus. -	5.119,80
124/2012	13/03/2012	7-GUARANÍ-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA	Contratação de empresa para confecção de 1.000 pastas com impressão 4x0, para atender ao Destacamento do Grupo de Bombeiros.-	1.860,00
125/2012	14/03/2012	52264-ASR MANUFACÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA EPP	Aquisição de medicamento de farmácia de manipulação para atender aos pacientes João Luis Pereira da Silva e Paulo Luck.	70,45
126/2012	14/03/2012	4126-RGM DO PARANÁ INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa para prestar serviço no processamento de AÍH para o Hospital Municipal Carolina Lupion para o exercício de 2012. -	7.200,00
127/2012	14/03/2012	649-MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	Aquisição de material permanente e de consumo para instalação de internet em alguns departamento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	4.936,00
128/2012	14/03/2012	52474-JULIANA DE SOUZA	Contratação de empresa para realizar serviço de reforma dos veículos da frota municipal lotados na Sec. Mun. de Infraestrutura (Kombi placa HCR-8111; F 4000 placa ANH-9090; Caminhpa placa ASY-6704; Caminhão placa ATW-3096; Caminhão placa ATW 3094 e Caminhão placa ASY-2895.-	1.450,00
129/2012	14/03/2012	649-MARIA JOSEFINA DE AZEVEDO GALVAO	Aquisição de peças para manutenção de 2 freezer e 1 geladeira das escolas municipais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	1.300,00
130/2012	14/03/2012	3792-VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Aquisição de escadas em alumínio para serem utilizados no setor de limpeza do almoxarifado do HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	475,50
131/2012	14/03/2012	143-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA	Aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas) para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion.	2.080,00
132/2012	14/03/2012	52600-INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISOT. SÃO PAULO LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos materiais de uso médico hospitalar, para suprir necessidades urgentes no HCL. -	2.095,20
133/2012	14/03/2012	7-GUARANÍ-ARTES GRAFICAS ITARARE LTDA	Contratação de empresa para confecções de	1.290,00

			pastas e crachá, blocos de anotações conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	
134/2012	14/03/2012	50954-NILCEA MOTTIN DE ANDRADE CARBONARI	Contratação da professora Nilceia Molin de Andrade Carbonar para ministrar curso de formação continuada aos Educadores infantil conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	2.880,00
135/2012	15/03/2012	2207-MADCOMPEM LTDA	Aquisição de material de consumo (dobradiça, corrediça, placa, parafuso) para confecção de armários e estantes para as instituições Escolares conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	1.191,54
136/2012	16/03/2012	514-DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos medicamentos de uso hospitalar, para suprir necessidades do Hospital Carolina Lupion.-	2.039,50
137/2012	16/03/2012	540-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos medicamentos de uso hospitalar, para suprir necessidades do Hospital Carolina Lupion.-	1.732,20
138/2012	16/03/2012	5085-LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Aquisição em caráter de emergência dos medicamentos de uso hospitalar, para suprir necessidades do Hospital Carolina Lupion.-	2.665,24
139/2012	16/03/2012	5086-NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA	DESPESAS COM RECARGA DE TONER PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DA PROCURADORIA GERAL E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.	1.280,00
140/2012	16/03/2012	5086-NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CARTUCHOS REMANUFATURADOS PARA ATENDER O DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	548,00
141/2012	19/03/2012	5086-NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO.	688,00
142/2012	19/03/2012	50954-Eugênio & Marques Ltda	Aquisição de material de consumo (placa e driver para o aparelho de Raio X) para o H.C.L. conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	3.960,00
143/2012	20/03/2012	52698-AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa para locação de serviço de sistema LIGHT REDE MOLICAR, para atender ao Depto. De Obras Estradas e Divisão de Oficina e Garagem.	7.953,55
144/2012	22/03/2012	52654-WB PONTA GROSSA COM. E ASS. TÉCNICA EM EQ. ODONTOLÓGICO	Aquisição de duas bandejas suporte para JET para consultório odontológico, para atender ao Semus.-	260,00
145/2012	22/03/2012	52654-WB PONTA GROSSA COM. E ASS. TÉCNICA EM EQ. ODONTOLÓGICO	Aquisição de duas bandejas suporte para JET para consultório odontológico, para atender ao Semus.-	260,00
147/2012	22/03/2012	4752-PAGINA UM - JORNAL E PUBLICAÇÕES LTDA	Aquisição de assinatura anual do Jornal Página Um, para atender a Sec.Mun. de Comunicação Social.-	6.960,00
148/2012	23/03/2012	1607-ITAMAR FARIAS DOS SANTOS	Aquisição de 1.600 pedras de arelito para alicerce conforme as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	8.000,00
149/2012	26/03/2012	51610-XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA	Contratação de empresa para prestar serviços de Proteção Radiológica (dosimetria de radiação) para 5 usuários e 01 padrão, para atender o Setor de Radiologia do Hospital carolina Lupion.-	936,00
150/2012	26/03/2012	1341-MONISTEL- COM. DE MATS ELETRICOS LTDA	Contratação de empresa para peças e serviços para instalação de uma central telefonica conforme as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	3.092,00
151/2012	26/03/2012	52672-MEDEIROS INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa para prestar serviço de conserto de impressora HP, modelo Deskjet F4280, da Secretaria Municipal de Governo.	80,00
152/2012	26/03/2012	536-FRIGGAS CONSERVOS E MANUTENCAO DE EQUIP	Contratação de empresa para serviço de manutenção do ar condicionado do Centro Cirúrgico do Hospital Carolina Lupion. -	778,00
153/2012	26/03/2012	1872-JOSINE COM DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES	Aquisição de fixadores de RX p/38 automático e 15 revelador de RX p/38 LT automático, para Setor de Radiologia do HCL.-	4.883,20
154/2012	26/03/2012	5085-JOSINE MACHADO DE OLIVEIRA JAGUARIAIVA	Aquisição de 02 botijões de gás (13 kg) e válvulas/mangueira, para atender ao Cemitério Parque da Saudade.	128,00
155/2012	26/03/2012	3577-ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	Aquisição de forno de PVC branco cpm estrutura metálica e 75,00m2 de Divisória Eucatex areia Jordal oferragem, para Secretaria Munc. de Saúde.-	9.305,00
157/2012	26/03/2012	52321-IPPON VEICULOS LTDA	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veículo Pajero TR4 Flex conforme as necessidades do Gabinete.	875,00
158/2012	26/03/2012	1012-TEREZHINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA	Contratação de empresa para confecção de 50 quadros tipo porta retrato com vidro duplo e botão francês, para atender ao Smece. -	1.500,00
159/2012	26/03/2012	19042-SAVIVEL VEICULOS LTDA.	Aquisição de peças para o Veículo Kombi Placa AUC 8107 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	185,65
160/2012	26/03/2012	615-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	Contratação de empresa especializada para serviço de exames laboratoriais análise de água - Sicágua, para atender ao Semus. -	600,00
161/2012	26/03/2012	50050-CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD	Aquisição de materiais hospitalares para uso do corpo de Bombeiro conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	975,65
162/2012	26/03/2012	4-EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA	Contratação de empresa para confecções de passagens intermunicipais conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4.100,00
163/2012	26/03/2012	50722-CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	Contratação de empresa para Serviço de Frete com prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	840,00
164/2012	26/03/2012	52663-ALVINA ESPINOLA 02780163817	Contratação de empresa para ministrar curso de artesanato para atender o CRAS Primavera, para atender a Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social.-	1.150,00
165/2012	28/03/2012	51929-SERVIOPI S/A COMERCIO E INDUSTRIA	Contratação de empresa para peças e serviços para manutenção do Veículo Gol Placa AST-4470 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	1.570,76
168/2012	28/03/2012	4837-GIOVANNETTI PINTO DE OLIVEIRA	Contratação de empresa para serviço de reforma dos bancos veículos pesados da frota municipal - Infra Estrutura.-	245,00
167/2012	28/03/2012	51853-JOAO FERREIRA BRIZOLA	Contratação de empresa para serviço de reforma dos bancos veículos pesados da frota municipal - Infra Estrutura.-	900,00
168/2012	28/03/2012	52474-JULIANA DE SOUZA	Contratação de empresa para serviço de reforma dos bancos veículos pesados da frota municipal - Infra Estrutura.-	4.340,00
169/2012	29/03/2012	2207-MADCOMPEM LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE MARCENARIA P/ CONFECCÃO DE PRATELEIRAS E OUTROS MATERIAIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	300,00
170/2012	29/03/2012	19042-SAVIVEL VEICULOS LTDA.	Contratação de empresa para peças e Serviços para manutenção do Veículo Kombi Placa ATY-1126 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	284,17
171/2012	30/03/2012	52520-PRATI DONADUZZI & CIA KTD	Aquisição de 100.000 comprimidos IBUPROFENO 600 mg para atender as necessidades da Farmácia Básica.	5.000,00
172/2012	30/03/2012	52671-MEDEIROS E MOCELIN LTDA	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA LASERJET 3050 LOTADA NO DEPTO DE COMPRAS.	140,00

Total Geral do Período 177.982,08



CAIXA

Superintendência Regional Campos Gerais
Representação de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Ponta Grossa
Rua Cel. Francisco Ribas, 200 - 2º andar
84010-260 – Ponta Grossa-PR



Ofício nº 56/2012/SR Campos Gerais / REDUR/PG

Ponta Grossa, 11 de abril de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Assunto: Liberação de recursos do OGU
Ref: Contrato de Repasse OGU nº 299.646-04/2010/MCIDADES/CAIXA

Senhor Prefeito

1 Comunicamos que foi creditado no dia 11/04/2012 pelo Ministério MCIDADES, o valor de R\$ 84.270,79 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos), na conta Ag. 0392, Op.006 CC. 104-1, vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº. 299.646-04/2010/MCIDADES/CAIXA, assinado em 22/03/2010, objetivando a OBJETO DO CONTRATO.

2 Lembramos que de acordo com o que determina a letra “m” do item 3.2 da cláusula terceira do Contrato de Repasse acima referido e também, em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997, essa Prefeitura deverá notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede nesse Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis.

Respeitosamente,

PAULO ANTONIO LONGO
Coordenador de Filial
Representação de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Ponta Grossa

JULIO CESAR GOGINSKI
Gerente Regional
Superintendência Regional Campos Gerais



SEMUS

PORTARIA Nº. 002/2012 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 304/2011.

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Resolve:

Art.1º - Designar o servidor ocupante do cargo em provimento efetivo, JOSÉ CARLOS TESSARINI, para exercer suas funções de Farmacêutico-Bioquímico na Farmácia da Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha, cumprindo a carga horária de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 23 de Abril de 2012.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

PORTARIA Nº. 003/2012 - SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 304/2011.

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Resolve:

Art.1º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, HELIELZA REGINA DE MESQUITA, para exercer suas funções de Farmacêutico-Bioquímico na Farmácia de Medicamentos do Hospital Carolina Lupion, cumprindo a carga horária de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Jaguariaíva, 23 de Abril de 2012.

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

PORTARIA Nº. 004/2012 - SEMUS
O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 304/2011.
Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;
Resolve:
Art.1º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES, para exercer suas funções de Farmacêutico-Bioquímico na Agência Transfusional do Hospital Carolina Lupion, cumprindo a carga horária de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.
Jaguaraiava, 23 de Abril de 2012.
CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Saúde
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

PORTARIA Nº. 005/2012 - SEMUS
O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 304/2011.
Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;
Resolve:
Art.1º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, MAYARA LUANA DE SOUZA BANNACH, para exercer suas funções de Auxiliar de Farmácia na Farmácia de Medicamentos do Hospital Carolina Lupion, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, conforme a determinação da Direção Administrativa do Hospital.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.
Jaguaraiava, 23 de Abril de 2012.
CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Saúde
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

PORTARIA Nº. 006/2012 - SEMUS
O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através de Decreto Municipal número 304/2011.
Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;
Resolve:
Art.1º - Designar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo, CLEUSA MARILSA DE PAULA PAES, para exercer suas funções de Auxiliar de Farmácia na Farmácia da Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, conforme a determinação da Coordenação da Unidade Básica de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.
Jaguaraiava, 23 de Abril de 2012.
CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Saúde
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - SRP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 880 horas de prestação de serviços de recepcionista a serem prestadas pelo período de 04 (quatro) meses, com aumento/alteração no valor global do contrato em 5.227,20 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 02 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RATIFICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SRP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 880 horas de serviços de Porteiro a serem prestados pelo período de 04 (quatro) meses, com aumento/alteração no valor global do contrato em R\$ R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

RATIFICAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO: Jaguaraiava, em 02 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - SRP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: IDEJURE - INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL
CNPJ nº 09.028.342/0001-94.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2011, até 31 de dezembro de 2012.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**RATIFICAÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO:** Jaguaraiava, em 26 de abril de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 880 horas de prestação de serviços de recepcionista a serem prestadas pelo período de 04 (quatro) meses, com aumento/alteração no valor global do contrato em 5.227,20 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 02 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 880 horas de serviços de porteiro a serem prestados pelo período de 04 (quatro) meses, com aumento/alteração no valor global do contrato em R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 02 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: IDEJURE - INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL
CNPJ nº 09.028.342/0001-94

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2011, até 31 de dezembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 26 de abril de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

RESOLUÇÃO Nº 002/2012
Súmula: <i>Estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Jaguaraiava, e dá outras providências.</i>
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA , Estado do Paraná, aprova:
CONSIDERANDO os princípios esculpidos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os artigos 17, XVIII e 54 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava e artigos 20, XII, 35, XXI e 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiava;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a obrigatoriedade do uso de uniformes aos servidores da no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º. Esta Resolução estabelece normas para a utilização de uniformes para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguaraiava.
§ 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores efetivos lotados na Câmara Municipal de Jaguaraiava sendo o uso indispensável no exercício de suas atribuições.
Art. 2º. A Câmara Municipal de Jaguaraiava obriga-se a fornecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores efetivos, cujas despesas serão cobertas com dotações do orçamento vigente.
§ 1º A obrigatoriedade do uso de uniforme restringi-se aos servidores efetivos lotados na Câmara Municipal de Jaguaraiava, que deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em horário extraordinário.
§ 2º Quando ocorrer exoneração ou desligamento do quadro de servidores do Legislativo, o Servidor devolverá o uniforme que lhe tiver sido fornecido para uso.
Art. 3º. Para efeitos desta Resolução são estabelecidos dois modelos de uniforme, assim compostos:
I uniforme feminino – composto por calça social; camisa ou camiseta (manga curta ou longa) e blazer, cores e modelos a serem definidos em ato administrativo.
II uniforme masculino – composto por calça social, camisa (manga curta ou longa) e blazer, cores e modelos a serem definidos em atos administrativos.
Parágrafo único. A Câmara Municipal de Jaguaraiava fornecerá a cada servidor 03 (três) camisas; 2 (dois) calças e 01 (um) blazer, do modelo do uniforme estabelecido no caput deste artigo.
Art. 4º. Juntamente com o uniforme é permitido o uso de casacos da mesma cor do uniforme em caso de temperaturas mais baixas e de bermuda ou saia longa também da cor do uniforme para os casos de temperaturas mais altas, ressaltando-se que neste caso, as peças serão custeadas pelo Servidor.

Parágrafo único. Os demais acessórios usados pelo Servidor não poderão descaracterizar o uniforme, sob pena de ser restringido seu uso pela chefia imediata.
Art. 5º. O uso do uniforme é obrigatório no horário das Sessões, para os funcionários que atendam as mesmas, inclusive naquelas sessões realizadas fora das dependências da Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR.
Art. 6º. Aos servidores que não utilizarem o uniforme no período de 05 (cinco) dias consecutivos, ou que o utilizar em desacordo com o estabelecido esta Resolução, serão aplicadas as penas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava, Lei nº 2.155/10, e suas alterações.
Parágrafo único. Os casos específicos e justificados que impossibilitarem o servidor de usar o uniforme temporariamente deverá ser comunicados à Administração, que deverá se pronunciar por escrito sobre qual a conduta a ser adotada pelo servidor.
Art. 7º. A Câmara Municipal de Jaguaraiava deverá proceder à aquisição dos uniformes no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, observada a dispensa da licitação nos termos da lei 8.666/93, no caso em espécie.
Parágrafo único. Caso a aquisição dos uniformes não preencha aos requisitos de dispensa de licitação avençados na lei 8.666/93, deverá ser elaborado edital de licitação no prazo de 90 (noventa dias) da publicação desta Resolução.
Art. 8º. Após a aquisição dos uniformes, a Câmara Municipal de Jaguaraiava estabelecerá, a critério da Administração, a data de início de sua utilização que não poderá exceder 10 (dez) dias da data de entrega, considerado o prazo de ajustes.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 25 de abril de 2012.
JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador – Presidente